



## MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – [www.tocosdomoji.mg.gov.br](http://www.tocosdomoji.mg.gov.br)  
PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro  
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

### LEI Nº 955/2022

#### **Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação orçamentária vigente do Município.**

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S)                                                                           |                   |                 |     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-----|------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                        | FICHA             | FONTES          | DR  | VALOR      |
| <b>02 07 02 13 392 0006 2.028 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS</b> |                   |                 |     |            |
| 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                              | 2113              | RECURSO PRÓPRIO | 100 | 150.000,00 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                             | <b>150.000,00</b> |                 |     |            |

**Parágrafo único.** Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 14 de dezembro de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA  
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda